



FREGUESIA DE ODELEITE

Aviso n.º 11925/2022

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho por tempo determinado na categoria de assistente operacional — coveiro.

Abertura de Procedimento Concursal Comum, para ocupação de um posto de trabalho, por tempo determinado (termo resolutivo certo), na categoria de Assistente Operacional — Coveiro

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, torna-se público que, na sequência da deliberação do órgão executivo em reunião ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2022, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), para Coveiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na categoria de assistente operacional, em:

Funções e Responsabilidade de natureza genérica: Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Identificação e comunicação de anomalias em espaço público, equipamentos danificados ou outras; Funções e Responsabilidade específicas: Assegurar a limpeza e conservação dos espaços públicos da área que lhe estiver afeta; Efetuar a abertura e aterro de sepultura; Efetuar depósito e levantamento de restos mortais; Cuidar dos Jardins do cemitério; Efetuar pinturas e caiação no cemitério; Fazer pequenos arranjos e reparações em cimento; Remoção de resíduos das papeleiras e substituição dos respetivos sacos; Limpeza de casas de banho anexas ao cemitério; Outras tarefas conexas e imprescindíveis à realização das acima descritas.

3 — Nível habilitacional: Escolaridade Obrigatória, de acordo com a data de nascimento de cada candidato. Existe a possibilidade de substituição da habilitação exigida, por formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação e devidamente comprovada.

4 — Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet da Freguesia de Odeleite em <http://www.jf-odeleite.pt>.

23 de maio de 2022. — A Presidente de Junta, *Maria do Rosário Sousa*.

315377838